



**ATA DA 1552ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dez horas do dia dezessete do mês de agosto do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima quinquagésima segunda reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE) e Diretor-Presidente, em exercício, Renato Ferreira Barco e com a presença do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa e do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, em exercício, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 2997/04-58, **decidiu** autorizar por ajuizar a competente ação, de reintegração de posse de área ilegítima, que vem sendo ocupada por terceiros, de forma a não prejudicar o **ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA – OGMO** e, por conseguinte, as operações portuárias, face à **revogação** do **TERMO DE PERMISSÃO DE USO – TPU.02/2004**, celebrado em 13-02-2004; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 26967/12-18, que tratou em autorizar o ressarcimento, do sinistro ocorrido em 27-03-2012, envolvendo veículos objeto do Contrato DP/53.2010, onde o motorista do veículo tipo S-10 Advantage, de placas ATF 1094, de utilização da Guarda Portuária, assume que causou os danos ao veículo de marca Toyota Corolla XEI 2.0 FLEX, placas BDQ 0057, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 31-05-2012, o assunto foi retirado de pauta para melhores esclarecimentos; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 33385/12-34, **decidiu** autorizar a renovação do Certificado de Qualificação



da empresa **RODOCARGA OPERADORA PORTUÁRIA E TRANSPORTE S.A.**, para exercer, no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 33388/12-22, **decidiu** autorizar a renovação do Certificado de Qualificação da empresa **CARGOLOG – OPERADORA DE TRANSPORTES MULTIMODAIS S.A.**, para exercer, no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 35595/12-58, que tratou em autorizar o acionamento de medida judicial, de modo a fazer a Arrendatária **VOPAK BRASIL S.A.**, cumprir a obrigação de desocupar o Terminal, até o dia 19-08-2012, livre de coisas e pessoas, inclusive com a retirada dos produtos eventualmente constantes nos tanques, desgaseificação, tratamento de resíduos, limpezas, etc, sob pena de multa diária a ser estipulada, caso não cumpra a obrigação no prazo que o juiz assinar, o assunto foi retirado de pauta; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 28387/12-11 e, embasada em justificativa técnica SPM-DI/089.2012, de 02-08-2012, **decidiu** autorizar a prorrogação do prazo de entrega do relatório, do Grupo de Trabalho, designado pela DECISÃO DIREXE Nº 220.2012, datada de 06-07-2012, objetivando discutir sobre a lavagem de porões de embarcação no Porto de Santos, por mais 90 (noventa) dias; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 35457/12-14 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 15-08-2012, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção da pavimentação asfáltica em áreas públicas de ambas as margens do Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ 1.469.254,50** (um milhão e quatrocentos e sessenta e nove mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 39047/09-29 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 10-08-2012, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/45.2010, objeto da Concorrência Pública nº 04/2010, celebrado em 01-09-2010, com a empresa **FABIANA TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA.**, objetivando a execução dos serviços de transporte marítimo de pessoal da CODESP no estuário do Porto de Santos e no rio



Itapanhaú, para acesso ao povoado de Itatinga, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de R\$ **1.758.878,00** (um milhão e setecentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e setenta e oito reais), redução de 3,23% do valor contratual original, com adequação de planilha em quantidades e preços, com supressão de viagens ao TEV e acréscimo de viagens ao TGG e Bertioga para Itatinga;

II.9 – com base nos registros contidos no processo nº 1772/12-11 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 16-08-2012, **decidiu** aprovar a Minuta do **Termo de Permissão de Uso**, em caráter unilateral e a título precário, a favor do **Consórcio CAMARGO CORREA / M.MARTINS / CONSTRUBASE**, objetivando a utilização territorial de 20.038,75 m², pertencente à Administração do Porto de Laguna – APL, pela PERMISSIVIDADE, para implantação de um canteiro para recebimento e montagem de balsas, a fim de viabilizar a execução dos serviços necessários à realização das obras de construção da ponte sobre o Canal de Laranjeiras, duplicação e restauração dos acessos à ponte na Rodovia BR-101/SC, pelo valor de **R\$ 1,20/m²** (um real e vinte centavos) por metro quadrado, por mês ou fração, com data base no mês de Dezembro/2011;

II.10 – com base nos registros contidos no processo nº 32540/09-54 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 15-08-2012, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/44.2010, objeto da **Concorrência Pública nº 05/2010**, celebrado em 01-09-2010, com a empresa **SANEJETS ENGENHARIA CIVIL E SANEAMENTOS LTDA.**, objetivando a contratação dos serviços de engenharia de limpeza e desobstrução de redes e caixas de águas pluviais, inspeção por equipamentos e do sistema de tratamento de esgoto isolado, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos aludidos serviços, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, com valor de **R\$ 1.945.986,60** (um milhão e novecentos e quarenta e cinco mil e novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), prevendo o reajuste contratual de 17%, totalizando o valor de **R\$ 2.276.804,32** (dois milhões e duzentos e setenta e seis mil e oitocentos e quatro reais e trinta e dois centavos);

II.11 – com base nos registros contidos no expediente nº 34967/12-65, **decidiu** autorizar abertura de processo licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, objetivando o fornecimento de conjuntos completos de chaves seccionadoras tripolares, uso externo,



sendo 2 (dois) conjuntos classe 25 kV, NBI 150 kV, corrente nominal 1250 A, Icc 31,5 kA, abertura vertical, motorizada em grupo, com lâmina de terra e 2 (dois) conjuntos, classe 69kV, NBI 350 kV, corrente nominal 1250 A, Icc 31,5 kA, abertura dupla lateral, motorizada em grupo, com lâmina de terra, no valor global estimado em **R\$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais); **II.12** – com base nos registros contidos no expediente nº 35513/12-93, **decidiu** autorizar abertura de processo licitatório na modalidade de **CONVITE**, objetivando a prestação de serviços de pintura, em conformidade com o projeto de sinalização horizontal da ciclovia da Av. Perimetral, localizada entre o canal 4 e a Rua João Pessoa, na margem direita do Porto de Santos, com prazo de 2 (dois) meses, no valor global estimado em **R\$ 52.981,80** (cinquenta e dois mil e novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). A seguir, sem assuntos a tratar no item **III – DIRETRIZES**, e **IV – COMUNICAÇÕES**, o Sr. Diretor-Presidente, em exercício, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco
**Diretor de Planejamento Estratégico e
Controle e Diretor-Presidente, em
exercício**

Paulino Moreira da Silva Vicente
**Diretor de Infraestrutura e Execução de
Obras**

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Carlos Helmut Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Antonio Bautista Fidalgo
**Superintendente Chefe de Gabinete
e Secretaria Geral**